



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
05.03.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [📌 O MARQUETEIRO – O Popular](#)
- [📌 PIRÂMIDE SOCIAL E COMUNICAÇÃO – O Popular](#)
- [📌 ENTRE A VIDA E A MORTE – O Popular](#)
- [📌 VERBA DE EMENDAS DEVE SEGUIR CRITÉRIOS TÉCNICOS – Folha de São Paulo](#)
- [📌 O EMBRIÃO DO REAL – Folha de São Paulo](#)
- [📌 O CENTRO NO VÁCUO – Folha de São Paulo](#)
- [📌 EX-COMANDANTE DO EXÉRCITO COMPLICA BOLSONARO E CITA DISCUSSÃO SOBRE MINUTA GOLPISTA – Folha de São Paulo](#)
- [📌 MENDONÇA ABRE CAMINHO PARA PLENÁRIO DO STF DECIDIR SOBRE ACORDOS DA LAVA JATO – Folha de São Paulo](#)
- [📌 STF DECIDIRÁ SOBRE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE MOTORISTA E APLICATIVO – O Hoje](#)
- [📌 UM PAÍS "À BEIRA DO IMPENSÁVEL" – Correio Braziliense](#)
- [📌 SUPREMA CORTE LIBERA TRUMP NO COLORADO – Correio Braziliense](#)
- [📌 PELO FIM DO "ISMO" E "FOBIA" – Correio Braziliense](#)
- [📌 CONCESSÃO JUDICIAL DE BENEFÍCIO DO INSS BATE RECORDE – Valor Econômico](#)
- [📌 INSS LANÇARÁ SISTEMA PARA ACELERAR PROCESSOS NA JUSTIÇA – Valor Econômico](#)
- [📌 JUDICIALIZAÇÃO IMPACTA MERCADO JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO – Valor Econômico](#)
- [📌 O REGIMENTO NOVO DO CARF E SISTEMA DE PRECEDENTES – Valor Econômico](#)
- [📌 DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 05.03.2024 – PÁG. 03**

**O marqueteiro**

*Hamilton Carneiro*

Colega de Brasília pediu para eu receber um amigo dele a quem sugeri me ouvir sobre o cenário político para as eleições em Goiânia, porque estava vindo fazer uma campanha aqui. No dia e horário combinados, recebi o colega do meu colega. A primeira pergunta dele foi sobre o ambiente político para a eleição à Prefeitura.

Observei que ainda não percebia contornos claros para afirmações seguras porque a cada dia, via uma paisagem diferente por conta das movimentações constantes dos pré-candidatos. E que as pesquisas ainda não traziam uma leitura definidora, mas já apontavam tendências. Ao que ele respondeu: É, mas não vou ter problema porque venho de boas experiências de campanhas.

Não perguntei quantas e nem se foram vitoriosas. E ao sentir que ele já tinha suas convicções, preferi falar menos e ouvi-lo mais. Só que à certa altura, quis saber se era sua primeira campanha em Goiás. Disse que sim, mas que isso não o preocupava, até porque as campanhas são parecidas e ele já tinha fórmulas que deram certo em outras praças. (Lembrei-me do finado Duda Mendonça). Continuei: Como sua equipe trabalha com as redes sociais? Tem domínio sobre os novos formatos? Cultura de consumo dos eleitores locais? Mídias integradas? Estratégias de neutralização de fake news? Inteligência Artificial? Ele franziu a testa.

Já que o estava recebendo, distensionei o interrogatório para não parecer descortês. Contudo, insisti sobre a necessidade da utilização de ferramentas modernas para alcançar o eleitor em todos os seus movimentos sem invadir sua privacidade com questionários exaustivos.

Quase ao final do encontro, perguntei se já ficaria em Goiânia para se ambientar na cidade. Disse que só viria a cada 15 dias para avaliações presenciais com o candidato porque iria fazer outras campanhas. (Lembrei-me de novo do Duda e agora também de outros “marqueteiros itinerantes” já conhecidos). Na despedida, fiz a última pergunta: Você gosta de empada? E de pão de queijo? Sorrindo, me disse que sim.

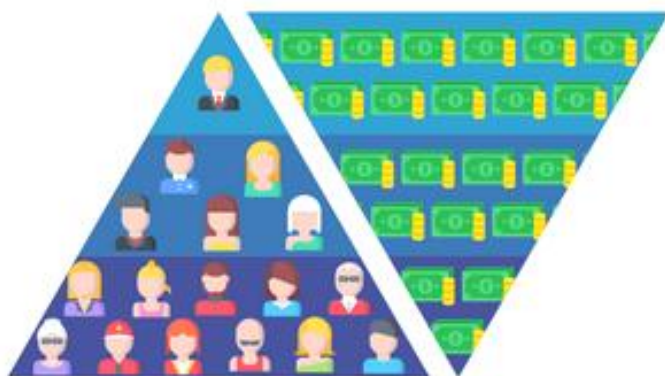
Ao se levantar quis saber sobre minha relação com a imprensa local porque pretendia dar entrevistas falando da campanha que iria fazer. Aí liberei o verbo e sugeri que experimentasse a Empada do Alberto, no Mercado Central, e o Pão de Queijo do Pereira, na rua 55. E que, se fosse aparar a barba, procurasse o salão do Ruimar, na Praça Tamandaré. E nesses locais, não tivesse pressa de sair, que puxasse conversa com pessoas à sua volta. Nenhum valor científico, mas bons termômetros de ambientes bem goianienses.



Concluí sugerindo que, com relação à entrevista em jornal, buscasse todos os espaços disponíveis na mídia para a divulgação das qualidades do “marquetado” (desculpe o neologismo) e não do marqueteiro. Com cara de quem não gostou, agradeceu e saiu. Você, leitor, pode estar perguntando: Quem é esse marqueteiro e para qual candidato vai fazer campanha? Digo que tudo que você leu foi invenção minha para relatar várias situações que já acompanhei. Não mudou muito. Personagens reais para essa história não faltam.

### **Pirâmide social e comunicação**

*Diego Oliveira*



Responda rápido: quem é o brasileiro dos anos 2020? Aliás, quem são os 203 milhões de brasileiros vivendo nesse período histórico? Como vivem? O que consomem, comem? Como se comportam? Difícil demais ter resposta pronta para esse conglomerado de vidas, experiências e diferenças - algumas flagrantes. Trazendo essa pergunta agora para quem respira comunicação, com qual parte da “nova” pirâmide social do país você quer se relacionar?

Começando pelos grupos mais privilegiados, temos os “ricos ricos”. Essas são as pessoas que possuem uma renda muito alta, geralmente proveniente de negócios próprios, herança ou cargos de alto escalão em companhias gigantes. Esse grupo seletivo tem acesso a uma ampla gama de recursos e oportunidades, como educação de qualidade, saúde privada, moradia luxuosa e viagens internacionais. Além disso, vivem em bairros nobres, frequentam escolas particulares e desfrutam de uma vida bem confortável.

Logo abaixo desse topo, aparecem os “ricos médios”. Essas pessoas também têm uma renda alta, mas não tão exorbitante quanto a dos “ricos ricos”. Podem ter empregos bem remunerados em áreas como medicina, direito, engenharia ou administração. Também têm acesso a uma boa qualidade de vida, mas precisam fazer algumas escolhas financeiras mais cuidadosas em relação aos “ricos ricos”. Os “ricos médios” podem morar em bairros de classe média alta, frequentar escolas particulares de renome e aproveitar de alguns luxos, sem a mesma liberdade financeira que os “ricos ricos”.

Descendo um pouco mais na pirâmide, chegamos aos grupos menos privilegiados, como “pobres ricos”. São pessoas que possuem uma renda baixa, mas têm acesso a alguns recursos e oportunidades. Podem ter empregos informais ou trabalhar em setores de baixa remuneração, como serviços domésticos, construção civil ou comércio informal. Acessam serviços públicos, como saúde e educação, mas podem enfrentar dificuldades financeiras para suprir todas as suas necessidades básicas.

Abaixo, aparecem os “pobres médios”, pessoas com renda baixa, que enfrentam dificuldades financeiras significativas. Podem depender de programas sociais do governo para sobreviver e ter acesso limitado a

serviços básicos, como saúde e educação. Os “pobres médios”, geralmente, vivem em áreas urbanas precárias, com infraestrutura deficiente e falta de segurança.

Do “rico rico ao pobre pobre”, o mais importante é entendermos que essas categorias são simplificações, já que a realidade socioeconômica brasileira é complexa e multifacetada. Há muitas nuances e variações dentro de cada grupo, e a mobilidade social também desempenha um papel relevante na trajetória das pessoas. Fazendo um último exercício, proponho algumas reflexões: você seria capaz de dizer em qual pilar dessa pirâmide revisitada você se enquadraria? Analisando o seu propósito profissional, esse pilar converge com o seu público? Como criar ou manter laços fortes com o seu consumidor considerando ainda a fragmentação dos canais de mídia? Bora rever a pirâmide e as estratégias?

## **JORNAL – O POPULAR –05.03.2024 – PÁG. 07**

### **Entre a vida e a morte**

*Eliane Cantanhêde*

O raio X que o Tribunal de Contas da União (TCU) fez e o Estadão divulgou sobre armas e munições em mãos de civis é estarrecedor e fecha um círculo de vida ou morte da era Jair Bolsonaro no Brasil: o relatório final da CPI da Covid, as investigações e provas da articulação de um golpe e, agora, o resultado detalhado da sua política pró-armas. Covid, armas e ditaduras matam.



O então presidente Bolsonaro derrubou três portarias do Exército sobre monitoramento de armas e munições e lançou múltiplos projetos para um liberou geral de revólveres, fuzis, balas, usando os CACs (caçadores, atiradores e colecionadores) como canal e aval. Assim, o número de armas em mãos de civis disparou, de um lado, e o controle diminuiu, do outro. Conta altamente perigosa.

O levantamento do TCU, obtido pelos repórteres Tácio Lorrán e Vinícius Valfré, tem 139 páginas e mostra que 5.235 pessoas que cumprem pena registraram armas no Exército, entre elas, condenados por assassinato, tráfico de drogas, estupro. E, veja bem, 2.690 foragidos da polícia têm armas legais! Para “se defender”? São colecionadores? Sócios de clubes de tiro? Ou caçadores? Aliás, até onde a caça é legal no País? Não se sabe exatamente o porquê da obsessão de Bolsonaro e seus filhos por revólveres e tiros, a ponto de o deputado Eduardo Bolsonaro ter um fuzil na sala de jantar e animar o chá de bebê da filha com disparos. A dúvida, inclusive na PF, é se o objetivo de armar civis, não tão “lúdico”, era criar um núcleo civil armado no eventual golpe.

Essa fluidez entre vida e morte surge também no relatório final da CPI da Covid, de 1.279 páginas, pedindo o indiciamento de 78 pessoas e duas empresas e acusando o então presidente de nove crimes, desde prevaricação e epidemia com resultado morte até crimes de responsabilidade e contra a humanidade.



Bolsonaro liderou contra máscara, isolamento social e vacinas e a favor do vírus, cloroquina e aglomeração, aliás, com viés golpista. Vídeos inesquecíveis: relação entre aids e vacina de covid, ele retirando a máscara de uma criança na rua e imitando na TV uma pessoa morrendo por falta de oxigênio em Manaus.

Além da ação na pandemia, de facilitar armas até para bandidos condenados e das ações por joias, atestados falsos de vacina e fake news usando inquérito da PF, o que mais complica Bolsonaro é a articulação de um golpe contra as eleições que ganha impulso com o depoimento do general Freire Gomes e do brigadeiro Baptista Jr., ex-comandantes do Exército e da FAB, à PF. É o golpe que realmente pode levar o ex-presidente à prisão. O conjunto da obra, porém, pesa um bocado nesse processo.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 05.03.2024 – PÁG. A2**

### **Verba de emendas deve seguir critérios técnicos**

É democrático que o Congresso decida sobre o Orçamento, mas prioridade para currais eleitorais prejudica a população



O governo federal estima que vá desembolsar R\$ 2,18 trilhões neste ano, excluídos os gastos com juros. Mais de 90% desses recursos vão para despesas obrigatórias, como aposentadorias, salários e os pisos constitucionais da saúde e da educação. Resta algo em torno de R\$ 200 bilhões para custear a máquina, prestar serviços e investir.

Por meio de emendas ao Orçamento, deputados e senadores podem definir o destino de cerca de 23% desse montante, mas reclamam da execução de tais dotações, da liberação e do gasto efetivo. Na verdade, pressionam o governo com agressividade. Chegam a pedir a saída de ministros, como Nísia Trindade (Saúde), de quem cobram relatórios sobre o uso do dinheiro —o que seria correto, se o objetivo fosse meritório.

Demandar e obter as verbas aprovadas não resulta, necessariamente, em corrupção, embora haja casos investigados pela Polícia Federal. O fato de que parcela do Orçamento seja destinada a municípios tampouco é motivo, por si só, de condenação. O conjunto da obra é que está em questão. O investimento federal não passou de R\$ 60 bilhões em 2023. Parte relevante é pulverizada em despesas paroquiais, de compra de caixas d'água a capacetes para a polícia, que bem podem ser necessidades, mas não são consideradas do ponto de vista do uso mais eficiente dos recursos federais.

Não há plano geral de avaliação do mérito das emendas e de uso alternativo do dinheiro a elas destinado. Ademais, a pulverização dificulta a reunião de recursos para investimentos maiores, que resolvam problemas de infraestrutura, sejam eles sanitários, de transporte, de pesquisa científica ou de comunicações, por exemplo.

A distribuição política de verbas também prejudica a conclusão de obras, já que é preciso agradar a mais currais eleitorais, em vez de seguir a ordem de prioridade da execução de trabalhos. O problema é histórico. Nos últimos cinco anos, contudo, se agravou, dado o fortalecimento do Parlamento, que empareda o Executivo por meio de pressão política e barganhas para aprovação de medidas. Atualmente, o Congresso controla ao menos 30% da verba de sete ministérios de Lula.

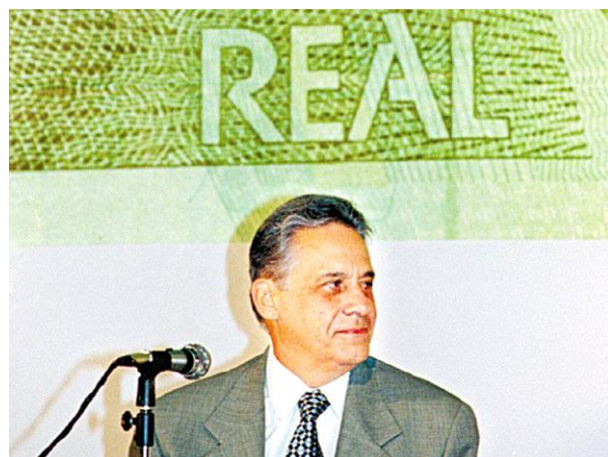
O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), um dos grandes artífices dessa ofensiva, alega com ligeireza que, pela Constituição, o Congresso tem o poder da emenda. Por óbvio não se pretende cassar o direito do Legislativo de manejar parte do Orçamento e monitorar sua execução. Trata-se tão somente de fazer com que os recursos sejam distribuídos e fiscalizados de modo republicano e eficaz.

### **O embrião do real**

URV completa 30 anos; plano deu certo pois não se limitou a um lampejo criativo

Com o lançamento da Unidade Real de Valor (URV), em 1º de março de 1994, foi posta em prática a primeira fase da engenhosa reforma monetária que levaria ao lançamento da atual moeda brasileira, o real, quatro meses depois.

O marco do plano mais presente na memória coletiva foi a troca das cédulas, mas a transformação teve início com a URV, mecanismo de indexação que buscou o alinhamento dos preços —para que a população recuperasse a percepção do valor dos bens e serviços. Na época, 1 URV correspondia a US\$ 1, com reajustes diários na moeda de então, o cruzeiro real. Depois, as cifras em URV foram convertidas em reais.



A consistência técnica e jurídica do Plano Real foi um diferencial decisivo em relação às tentativas anteriores. Os fracassos que o precederam proporcionaram um aprendizado fundamental. A negociação para conversão dos salários em URV foi talvez o maior desafio político da empreitada, dada a pressão dos sindicatos por ganhos no poder de compra.

Para vencer o ceticismo, o governo Itamar Franco e a equipe do então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, também inovaram ao fazer a opção política correta. Buscaram o apoio da opinião pública e do Congresso com transparência, sem malabarismos, congelamentos ou intervenções atabalhoadas. O plano não se esgotou na reforma monetária. Deu início a uma transformação institucional e econômica de grande envergadura.

Os passos seguintes foram esforços para o equilíbrio do Orçamento, num percurso até hoje acidentado, saneamento do sistema financeiro e das contas dos Estados, privatizações e abertura econômica. Socialmente, o impacto foi a proteção dos salários contra a inflação, o que propiciou melhoria da distribuição de renda, continuada nas décadas seguintes com a ampliação da rede de proteção social.

Sem a URV, seria muito mais difícil conter a escalada dos preços no Brasil —peculiar devido aos mecanismos arraigados de correção monetária— com os instrumentos tradicionais de política fiscal e de juros. O plano foi bem-sucedido, porém, porque não se limitou a um lampejo de criatividade.

### **O centro no vácuo**

O campo do centro se acomodou sob o manto quentinho das torcidas apaixonadas

*Dora Kramer*



O eleitorado brasileiro está com a polarização e não abre. As pesquisas de opinião mostram isso, e a atitude dos políticos comprova disposição de seguir a tendência de se abrigar sob o manto dos torcedores obstinados. Sempre reclamando da divisão radicalizada e maniqueísta, mas apelando a uma pacificação que mais parece da boca para fora.

Não se vê ninguém realmente empenhado em abrir caminho para o trânsito numa avenida central. As tentativas frustradas de 2018 e 2022, tudo indica, levaram a um desânimo/conformismo paralisante. Contribuíram para isso as reiteradas

previsões de que a construção de uma terceira via estaria fadada ao fracasso.

Aquele tipo de profecia que se cumpre em si. Houve incompetência por parte dos artífices de possíveis alternativas e houve também uma forte campanha contra. Os chamados "isentões" eram alvos de chacotas, por vezes justificadas, erraram muito e acabaram se perdendo. Levaram o centro ao vácuo em que se encontra. A saída talvez esteja na fidelidade a convicções e firmeza na aplicação dos propósitos. Com isso, voltamos às profecias autorrealizáveis. No caso, ao combate aos ataques antidemocráticos por parte do Supremo Tribunal Federal.

Se o STF tivesse se rendido às ironias e não atuasse com rigor na crença do seu efetivo funcionamento, talvez tivéssemos a profecia da disfuncionalidade cumprindo a si mesma. Assim como o tribunal não se aliou às previsões pessimistas e pretensamente engajadas de que o retrocesso era inevitável, pois a crença na funcionalidade das instituições seria obra de ingênuos, aos pretensos arquitetos da avenida central caberia, quem sabe, uma sacudida de poeira rumo à volta por cima.

Isso, contudo, depende de vontade e empenho, atributos a respeito dos quais não se vislumbram sinais. Parecem todos acomodados aos ditames das paixões num ambiente quentinho, mas improdutivo às necessidades de evolução da cena política nacional.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 05.03.2024 – PÁG. A4**

**Ex-comandante do Exército complica Bolsonaro e cita discussão sobre minuta golpista**

General Freire Gomes respondeu a cerca de 250 perguntas durante depoimento de 7 horas à PF

*César Feitoza / Julia Chaib*

Ex-comandante do Exército, o general Marco Antônio Freire Gomes disse à Polícia Federal que foi convocado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para reunião em que se discutiram propostas golpistas, incluindo uma minuta com medida para reverter a eleição de Lula (PT), em dezembro de 2022. Pessoas próximas ao general afirmam que Freire Gomes respondeu a cerca de 250 perguntas sobre os dias finais de sua chefia no Exército, em depoimento que durou mais de sete horas na última sexta-feira (1º).



Ele implicou Bolsonaro como responsável pela manutenção dos acampamentos golpistas e se eximiu da responsabilidade pela participação das Forças Armadas como fiscalizadoras das eleições, ação que colocou em dúvida a confiança das urnas eletrônicas. Generais ouvidos pela Folha afirmam que, apesar do desgaste institucional de um ex-comandante do Exército depor à Polícia Federal, foi a primeira vez que Freire Gomes teve a oportunidade de contar sua versão dos fatos após uma série de especulações serem levantadas.

Eles ainda dizem que o depoimento era relevante para o general demonstrar que não foi omissivo diante de apelos golpistas feitos por Bolsonaro, aliados do ex-presidente e militares. Como a Folha mostrou, Freire Gomes já vinha atribuindo a Bolsonaro a responsabilidade pela manutenção de acampamentos golpistas em frente aos quartéis.

O relato do general ignorou, porém, que ele próprio disse a todos os generais da ativa em 10 de novembro de 2022 que os acampamentos não deveriam ser reprimidos —também não levou em consideração a nota dos comandantes das Forças Armadas, no dia seguinte, que continha tom considerado elogioso aos manifestantes em frente ao QG do Exército. O general Freire Gomes é citado no relatório da Polícia Federal sobre o planejamento de um golpe de Estado como um dos militares que teriam sido contrários às investidas contra o resultado eleitoral.

A resistência do militar foi criticada pelo general Walter Braga Netto, que era candidato a vice-presidente na chapa de Bolsonaro. "A culpa pelo que está acontecendo e acontecerá e [sic] do Gen Freire Gomes. Omissão e indecisão não cabem a um combatente", escreveu Braga Netto em mensagem encontrada pela Polícia Federal. O ex-ministro ainda chamou o chefe militar de "cagão".





## CLIPPING

DATA

05.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A Polícia Federal também identificou mensagens de áudio enviadas por Mauro Cid a Freire Gomes que indicavam que o general sabia das minutas de decreto golpistas —o que gerou suspeitas de que o ex-comandante poderia ter sido omissivo diante dos planos antidemocráticos. "O presidente tem recebido várias pressões para tomar uma medida mais, mais pesada, onde ele vai, obviamente, utilizando as Forças, né? Mas ele sabe, ele ainda continua com aquela ideia que ele saiu da última reunião, mas a pressão que ele recebe é de todo mundo. Ele está... É cara do agro. São alguns deputados, né? É né... Então é a pressão que ele tem recebido é muito grande. E hoje o que que ele fez hoje de manhã? Ele enxugou o decreto né? Aqueles 'considerandos' que o senhor viu e enxugou o decreto, fez um decreto muito mais resumido, né?", disse Cid.

Para prestar o depoimento na sexta, Freire Gomes voltou de uma viagem à Espanha, onde visitava familiares. Ele conversou com militares mais próximos, que mantêm cargos relevantes na estrutura do Exército, e se mostrou disposto a colaborar com as investigações. O ex-comandante da Aeronáutica Carlos Baptista Júnior está em situação semelhante. Ele prestou depoimento por quase dez horas à Polícia Federal em meados de fevereiro e também confirmou a participação em reuniões de tom golpista no Palácio da Alvorada.

Baptista Júnior e Freire Gomes afirmaram a interlocutores terem apresentado oposição às intenções antidemocráticas; o único que teria manifestado apoio às investidas, segundo a delação do tenente-coronel Mauro Cid, foi o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos. O almirante foi chamado a depor à PF no último dia 22. Ele, porém, optou pelo silêncio. Investigadores querem concluir rapidamente as apurações que miram Bolsonaro. A meta é finalizar os três inquéritos que têm o ex-presidente na mira até junho. O último que deve ser encerrado é justamente o das milícias digitais, que trata da investigação sobre uma trama para dar um golpe de Estado.

Os outros dois envolvem o recebimento de um pacote de joias da Arábia Saudita e a fraude no cartão de vacinação do ex-mandatário. Esses inquéritos devem ser concluídos antes, pelo cronograma estabelecido pela PF. Além desses militares, a polícia colheu depoimento de outros generais, ex-ministros, ex-assessores, e aliados de Bolsonaro. Ao menos 24 pessoas prestaram depoimento no mês passado. A maioria optou pelo silêncio, como fez o ex-presidente, mas ao menos quatro pessoas falaram.

Segundo investigadores, houve entre os depoentes quem demonstrasse interesse em colaborar com a PF por meio de delação premiada. Quem acompanha o caso, porém, pondera que foram demonstradas apenas intenções iniciais e que essas colaborações podem não avançar. Embora tenha ficado calado no depoimento, Bolsonaro aproveitou um ato que organizou na avenida Paulista, no dia 25 de fevereiro, para se defender das acusações de que tramou um golpe.

Mas, na avaliação de investigadores, ele acabou produzindo prova contra si mesmo. Isso porque, para a PF, ele admitiu ter conhecimento sobre a existência de uma minuta golpista. "Agora o golpe é porque tem uma minuta do decreto de estado de defesa. Golpe usando a Constituição? Tenha paciência", afirmou Bolsonaro durante o protesto. A PF pretende inserir a fala no contexto da investigação. A defesa de Bolsonaro, por sua vez, afirma que ele tomou conhecimento da minuta apenas em 2023, por meio de investigações da polícia.

Dos militares intimados a depor, o general Braga Netto, que foi candidato a vice-presidente em 2022, decidiu ficar calado. Sua defesa disse que solicitou o "acesso absoluto e integral a toda investigação para que

possa prestar os devidos esclarecimentos". Os generais Augusto Heleno, Mario Fernandes e Paulo Sérgio Nogueira, o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos e outros militares alvos da investigação também ficaram em silêncio.

Já o presidente do PL, Valdemar Costa Neto, disse que ele "respondeu todas as perguntas que lhe foram feitas". A mesma coisa fez o ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, que "respondeu serenamente a todas as perguntas que lhe foram formuladas", segundo sua defesa.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 05.03.2024 – PÁG. A5**

### **Mendonça abre caminho para plenário do STF decidir sobre acordos da Lava Jato**

Possibilidade de conciliação pôs panos quentes em clima de atrito criado com determinação de Toffoli

*José Marques*



A decisão de André Mendonça que estabeleceu um prazo para a renegociação de acordos de leniência ajudou a amenizar o clima de incômodo no STF (Supremo Tribunal Federal) iniciado a partir das determinações do ministro Dias Toffoli que beneficiaram a J&F e a Novonor (antiga Odebrecht). Mendonça criou, no último dia 26, uma mesa de conciliação entre órgãos públicos e empresas que firmaram esses acordos no âmbito da Operação Lava Jato e de seus desdobramentos.

Com isso, ele retomou o controle das discussões sobre a validade das leniências e abriu caminho para que eventuais julgamentos sobre o tema aconteçam no plenário do Supremo, composto pelos 11 ministros da corte. Desde março do ano passado, Mendonça é relator de uma ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) que questiona a legalidade dos acordos. A apresentação desse tipo de ação é restrita a algumas autoridades, entidades e a partidos políticos.

Nesse caso, ela foi proposta pelo PSOL, pelo PC do B e pelo Solidariedade, que foram representados por integrantes do escritório de advocacia de Walfrido Warde, conhecido pelos posicionamentos críticos aos métodos da operação. A ação é ampla e diz que as leniências foram firmadas antes do acordo de cooperação técnica que sistematizou as regras para o procedimento e, por isso, seriam ilícitas.

No fim de dezembro, porém, Toffoli decidiu em outra ação suspender o pagamento do acordo de leniência da J&F, dos irmãos Wesley e Joesley Batista. O valor total dessa multa é de R\$ 10,3 bilhões. O processo é relacionado às conversas hackeadas de integrantes da Lava Jato, obtidas pela Polícia Federal na Operação Spoofing. Em sua decisão, Toffoli apontou suspeitas, a partir do material obtido pela Spoofing, de que "teria



## CLIPPING

DATA

05.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

havido conluio entre o juízo processante e o órgão de acusação para elaboração de cenário jurídico-processual-investigativo que conduzisse os investigados à adoção de medidas que melhor conviesse a tais órgãos, e não à defesa em si".

No fim de janeiro, sob o mesmo argumento, Toffoli estendeu sua decisão e suspendeu também a multa do acordo de leniência da antiga Odebrecht. O ministro vinha trabalhando para que eventuais recursos fossem levados apenas à Segunda Turma do Supremo, composta por cinco ministros e tradicionalmente de maioria contrária à Lava Jato. As decisões de Toffoli incomodaram uma ala do Supremo, que, sob reserva, manifestou insatisfação com a repercussão negativa e com os argumentos que ele deu para suspender as multas —de que os acordos de leniência foram firmados em ambientes de coação.

Mas a determinação de Mendonça, que no último dia 26 fixou um prazo de 60 dias para que haja um consenso entre órgãos públicos e empresas, pôs panos quentes nesse atrito. Ele estabeleceu que durante esse período está suspensa qualquer multa em razão de eventual descumprimento das empresas das obrigações financeiras pactuadas. Mendonça afirmou que o objetivo é assegurar que as empresas negociem com os entes públicos com base nos princípios da boa-fé, da mútua colaboração, da confidencialidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, disse que concorda com a abertura do diálogo, assim como o presidente do TCU (Tribunal de Contas da União), Bruno Dantas. A conciliação coloca frente a frente o Ministério Público Federal e órgãos como a AGU (Advocacia-Geral da União) e CGU (Controladoria-Geral da União) e empresas como a própria Novonor e a J&F, mas também a Metha (antiga OAS), a Camargo Corrêa, a Engevix, a Braskem, a Samsung Heavy Industries e outras companhias que reconheceram terem cometido ilícitudes.

Acordo de leniência é uma espécie de delação premiada das empresas. Elas reconhecem desvios em contratos com o setor público e se comprometem a ressarcir o prejuízo em troca de continuar com contratos públicos. Ao anunciar a abertura da mesa de negociação, Mendonça defendeu os acordos de leniência como instrumento de combate à corrupção e afirmou que a conciliação não servirá para que seja feito "revisionismo histórico".

Para parte do Supremo, a decisão de Mendonça possibilita que as empresas possam negociar uma extensão no prazo de pagamento da multa ou até descontos, mas evita que os acordos sejam anulados. A decisão do ministro teve oposição de entidades de combate à corrupção. Elas temem que, ao contrário do que disse Mendonça, a conciliação sirva como um revisionismo da Lava Jato, e que as vítimas de práticas corruptas das empresas sejam prejudicadas.

Parte dos integrantes do Supremo já tem sinalizado que, quando o tema das leniências chegar ao plenário, deve haver fortes discussões. Na última terça-feira (27), o decano da corte, Gilmar Mendes, fez uma longa manifestação crítica à Lava Jato na sessão da Segunda Turma e disse que o assunto tem "encontro marcado" com o plenário. Segundo ele, as renegociações trarão à tona "revelações assombrosas" a respeito de como foram celebrados os acordos. O relator da Lava Jato no Supremo, Edson Fachin, afirmou que antes de qualquer acordo ser fechado as empresas eram questionadas sobre a voluntariedade e que, "em todos os atos, os colaboradores estavam devidamente acompanhados e orientados por seus respectivos advogados".

**JORNAL – O HOJE – 05.03.2024 – PÁG. 10**

**STF decidirá sobre existência de vínculo empregatício entre motorista e aplicativo**

*Manoel L. Bezerra Rocha*



O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se existe vínculo empregatício entre “motoristas de aplicativo” e empresa criadora e administradora da plataforma digital.

Neste primeiro momento, em deliberação unânime do Plenário Virtual, foi reconhecida que a matéria tem repercussão geral, ou seja, é relevante do ponto de vista social, jurídico e econômica e ultrapassa os

interesses das partes envolvidas no processo. A questão é tratada no Recurso Extraordinário (RE) 1446336 (Tema 1291), apresentado ao STF pela plataforma Uber, que narra estarem tramitando em outras instâncias da Justiça mais de 10 mil processos sobre a questão.

O julgamento de mérito, fase em que o colegiado irá decidir se há ou não vínculo trabalhista, será realizado pelo Plenário em sessão a ser agendada posteriormente. A decisão a ser tomada pelo Tribunal será aplicada aos demais processos semelhantes na Justiça. O TST considerou que a subordinação fica caracterizada porque o motorista não possui nenhum tipo de controle em relação ao preço das corridas e ao percentual a ser descontado sobre o valor. A autonomia do trabalhador, destaca a decisão, está restrita apenas à escolha de horários e corridas. Além disso, a empresa estabelece parâmetros para aceitar determinados motoristas e faz unilateralmente o desligamento do motorista, caso ele descumpra alguma norma interna. No Supremo, a Uber argumenta que a decisão do TST tolhe o direito à livre iniciativa de exercício de atividade econômica e coloca em risco “um marco revolucionário” nos modelos de mobilidade urbana, com potencial de inviabilizar a continuidade de sua atividade.

**Polícia Penal**

Foi sancionada a Lei Estadual nº 22.452 que altera as Leis Estaduais nº 14.237, de 8 de julho de 2002, nº 17.090, de 2 de julho de 2010, e nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e substitui as denominações Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) e diretor-geral de Administração Penitenciária, respectivamente, por Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) e diretor-geral de Polícia Penal.

A lei prevê que o ingresso no cargo de policial penal se dará mediante concurso público com a destinação de até 20% das vagas para o sexo feminino e de, no mínimo, 80% para o sexo masculino.







**CLIPPING**

DATA

05.03.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

13 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### **Prisão de adolescente**

O Projeto de Lei 5992/23 aumenta de 45 para 90 dias o prazo máximo previsto para a internação, antes da sentença judicial, de adolescentes apreendidos em flagrante por ato infracional. Em análise na Câmara dos Deputados, o texto também proíbe a pronta liberação do adolescente sem a realização de audiência de custódia. De acordo com o projeto, em caso de flagrante delito, a autoridade policial deverá encaminhar o adolescente para audiência de custódia a ser realizada por um juiz de direito em até 24 horas.

### **Partido político questiona no STF dispositivos da Lei de Alienação Parental**

O Partido Socialista Brasileiro (PSB) questiona no Supremo Tribunal Federal (STF) trechos da Lei de Alienação Parental por considerar que são frequentemente utilizados por homens para encobrir abusos e violências domésticas, especialmente contra a mulher. Segundo a Lei 12.318/2010, alienação parental é a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham sua guarda para que repudie o pai ou a mãe ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com um deles. Um dos trechos contestados pela sigla (artigo 2º, parágrafo único, inciso VI) prevê que é exemplo de alienação parental apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente.

### **Juiz de Anápolis reconhece impenhorabilidade de pequena propriedade rural**

O juiz Rodrigo de Castro Ferreira, da 1ª Vara Cível de Anápolis (GO), reconheceu a impenhorabilidade de uma pequena propriedade rural em ação de execução. Conforme a decisão, a Constituição Federal em seu artigo 5º define que a pequena propriedade rural — aquela com até quatro módulos fiscais — é impenhorável desde que a terra seja trabalhada pela família. O agricultor executado afirmou que a propriedade é explorada com finalidade produtiva e complementa a renda familiar.

### **Falta do que fazer**

A Câmara de Goiânia aprovou requerimento de Moção de Repúdio em resposta a declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A decisão foi motivada pelas “comparações inadequadas feitas por Lula, que associou o conflito em Gaza a eventos ocorridos durante o nazismo”.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 05.03.2024 – PÁG. POLÍTICA**

**Um país "à beira do impensável"**

Em aula magna na PUC-SP, Barroso dá indícios daquilo que o STF já sabe sobre a tentativa de golpe arquitetada por Bolsonaro

*Vinicius Doria*



As frases espirituosas e bem-humoradas do presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, provocaram risos na plateia da aula magna do curso de direito da PUC de São Paulo, ontem, apesar da aridez e da complexidade do tema da palestra. Ao falar sobre democracia e ameaças de golpe de Estado no século 21, o magistrado sintetizou, com um jogo de palavras, as investigações comandadas pelo STF que apuram a tentativa de subversão da ordem constitucional para impedir que Luiz Inácio Lula da Silva assumisse a Presidência da República. Segundo Barroso, o inquérito está “revelando que estivemos mais próximos do que pensávamos do impensável”.

“Achávamos que já havíamos percorrido todos os ciclos do atraso institucional para termos que nos preocupar com ameaça de golpe de Estado no século 21”, disse o ministro, ao se referir à Operação Tempus Veritatis, da Polícia Federal, que incluiu de forma definitiva o ex-presidente Jair Bolsonaro na trama golpista.

Barroso lembrou aos alunos do curso de direito que o Brasil viveu, em seu período pós-redemocratização, 35 anos de estabilidade institucional, apesar de dois impeachments de presidentes (Fernando Collor de Mello e Dilma Rousseff) e de “casos imensos de corrupção”. Mas, em momento algum, como ressaltou, foi cogitada uma alternativa “que não fosse o respeito à legalidade constitucional e às regras do jogo democrático”.

“Esse problema só entrou no radar, infelizmente, nos últimos anos, de maneira muito preocupante”, reconheceu o presidente do STF. Barroso criticou a politização das Forças Armadas ao afirmar que os militares “foram manipulados e arremessados na política por lideranças”.

“Talvez tenha sido uma das coisas mais dramáticas para a democracia”, disse Barroso, antes de taxar de “papalão” a presença de oficiais das Forças Armadas na comissão montada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para aferir a segurança das urnas eletrônicas. “Fizeram um papalão no TSE. Convidados para ajudar na segurança e na transparência (do processo eleitoral), foram induzidos por uma má liderança a ficarem dando suspeitas falsas, quando a lealdade é um valor que se ensina nas Forças Armadas”, criticou Barroso.

O inquérito dos atos golpistas entrou, em fevereiro, na fase mais aguda, com a convocação, pela Justiça, de oficiais de alta patente para explicar a participação de militares e o papel do então presidente Jair Bolsonaro

na conspiração. Entre as provas colhidas pela PF, está uma minuta de decreto cujo objetivo era melar as eleições e provocar uma intervenção na Justiça Eleitoral.

“Além de coisas que ficamos sabendo, como o uso da inteligência governamental para perseguir adversários, o incentivo aos acampamentos de golpistas, o desfile de tanques na Praça dos Três Poderes, ataques à imprensa, culminando no 8 de janeiro, que não foi um processo espontâneo, mas uma articulação”, avaliou o ministro.

Sem citar, em momento algum, o nome de Jair Bolsonaro, Barroso analisou a influência da religião (“um fenômeno global”) e o poder das notícias falsas para interferir no processo eleitoral. “Não se pode aparelhar a religião para servir a causas. Usar a religião e dizer ‘O meu adversário é o demônio’, é uma forma pavorosa de manipular a crença e a ingenuidade das pessoas”, lamentou.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 05.03.2024 – PÁG. MUNDO**

### **Suprema Corte libera Trump no Colorado**

Em decisão unânime, plenário permite que o magnata dispute as primárias hoje no estado, um dos 15 em que haverá votação na Superterça. Segundo os juizes, tribunal local não tem competência para barrar o republicano

Favorito nas pesquisas de intenção de votos e líder incontestado das primárias republicanas, o magnata Donald Trump obteve ontem uma substancial vitória na Suprema Corte dos Estados Unidos. Em decisão unânime, os magistrados derrubaram decisão da Justiça do Colorado que declarou o ex-presidente inelegível por envolvimento em crime de insurreição, considerado seu suposto envolvimento no ataque ao Capitólio, em 6 de janeiro de 2021. Ficou, assim, removido um possível obstáculo no caminho do republicano até a Casa Branca. “GRANDE VITÓRIA PARA OS ESTADOS UNIDOS!!!”, comemorou Trump em sua rede social, Truth Social.



A decisão foi tomada na véspera da Super Terça, quando 15 estados — incluindo o Colorado — celebram primárias para as presidenciais de novembro, nas quais provavelmente se repetirá o duelo entre Trump e o democrata Joe Biden. O republicano, de 77 anos, espera hoje nocautear sua única adversária, Nikki Haley, 52, que venceu apenas uma primária, em Washington DC, no último domingo.

No julgamento, os nove juizes da Suprema Corte tiveram que responder a uma pergunta: o nome de Trump pode aparecer nas cédulas das primárias presidenciais republicanas no estado do Colorado devido ao seu suposto papel no ataque de seus apoiadores ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021? De maioria conservadora, o plenário respondeu, em uníssono, que “a decisão da Suprema Corte do Colorado (...) não se sustenta”, o



**CLIPPING**

DATA

05.03.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

16 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

que significa que Trump, pode aparecer nas cédulas de votação do estado. A decisão põe em questão outros casos similares, como o do Maine, que certamente receberão o mesmo tratamento.

#### **14ª Emenda**

A decisão da Justiça do Colorado, em dezembro do ano passado, baseou-se na interpretação da seção 3 da 14ª Emenda à Constituição, que proíbe qualquer pessoa de ocupar cargos públicos se tiver participado de uma “insurreição ou rebelião” após se comprometer a defender a Carta Magna. Por esse entendimento, concluíram que Trump deveria ser excluído da votação.

No julgamento de ontem, a Suprema Corte externou que “a responsabilidade de fazer cumprir a seção 3 para funcionários e candidatos federais cabe ao Congresso e não aos estados”. E o princípio se aplica “especialmente à Presidência”. Ratificada em 1868, após a Guerra Civil, a 14ª Emenda tinha como objetivo impedir que os apoiadores da Confederação escravagista fossem eleitos para o Congresso ou ocupassem cargos federais. A secretária de Estado do Colorado, Jena Griswold, disse estar “decepcionada” com o resultado do julgamento. Na rede social X (antigo Twitter), ela considerou que o estado deveria poder proibir a entrada àqueles que “descumprem juramentos”.

Em declarações a jornalistas em sua mansão de Mar-a-Lago, na Flórida, Donald Trump afirmou que medidas foram tomadas contra ele “em total coordenação com a Casa Branca” e que sente “um grande respeito pela Suprema Corte”. O tribunal, que tem três dos nove juízes indicados pelo ex-presidente, está relutante em envolver-se em questões políticas, mas este ano é forçado a decidir.

Além do caso do Colorado, a mais alta Corte de Justiça norte-americana também aceitou para trâmite um recurso de Trump contra uma deliberação de um tribunal inferior que afirma que, como ex-presidente, ele não goza de imunidade processual penal e pode ser julgado sob a acusação de conspiração para alterar o resultado das eleições de 2020.

A Câmara de Representantes, quando tinha maioria democrata, acusou Trump de ter incitado uma insurreição, mas ele foi absolvido pelo Senado. O magnata será julgado em Nova York no dia 25 de março, acusado de encobrir pagamentos para silenciar uma atriz pornô antes das eleições de 2016. Em um outro caso, ele enfrenta acusações federais na Flórida por se recusar a entregar documentos ultrassecretos depois de deixar a Casa Branca.



**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 05.03.2024 – PÁG. OPINIÃO**

**Pelo fim do "ismo" e "fobia"**

*Renata Giraldi*



Aos 54, eu me sinto muito bem, embora saiba que não tenho mais 30, quando estava no auge e descobri que meus amigos da mesma faixa etária têm a mesma sensação. Porém, parece que o mundo dos jovens vê tudo de outra forma. Há uma insistência em nos rotular com o infeliz sufixo do “ismo”: idadismo, etarismo, ageismo e, de quebra, a velhafobia. Uma patrulha sem fim. Não escapam nem as nossas maiores referências.

A própria Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a necessidade de combater o preconceito por idade, que afeta imensamente a qualidade de vida de quem segue produzindo, planejando e sonhando, como eu e tantos outros. Como fazer

isso? A estratégia pode ser mais simples do que parece: basta olhar para o lado e ver como são muitos os exemplos de famosos e anônimos brilhantes.

Minha mãe tem 81, em plena pandemia da covid-19, disse que queria ter 30 para estar na linha de frente e cuidar dos pacientes. Aos 91, tia Maria Raimunda, que recém se despediu da vida, estava sempre com uma viagem engatilhada e uma festa em vista. Ou seja: vivendo intensamente.

Ney Matogrosso, aos 81, comentou que sabe que o corpo dele está mais velho — embora ninguém note —, mas a mente segue jovem. Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil — que, por sinal, está em mais uma turnê pela Austrália —, todos octogenários, idem. Sem mencionar Fernanda Montenegro, aos 94, lúcida, sempre brilhante.

Por que o mundo dos jovens se recusa a aceitar essa nova realidade? Resolvi aos 50 fazer a terceira graduação da minha vida, sou mais velha do que a maior parte dos meus professores, qual o problema? Estou pronta para aprender com eles. O que faz a minha presença e a dos meus colegas, também cinquentões, incomodar tanto os recém-saídos do ensino médio?

Sinceramente, não sei responder. Minha querida Cora Coralina, a poetisa da simplicidade, publicou o primeiro livro aos 75 anos, e só foi reconhecida depois dos 90, quando o grande Carlos Drummond de Andrade leu os poemas dela e a revelou para o mundo. A Universidade de Brasília (UnB), mais uma vez na vanguarda, lançou um vestibular para os mais vividos — acima dos 60. Incrível. Que maravilha! Um viva aos inovadores e aos que ousam. Quero, daqui 50 anos, seguir com sonhos e planos.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO –05.03.2024 – PÁG. E1**

**Concessão judicial de benefício do INSS bate recorde**

No ano de 2023, quase 16% dos novos benefícios foram obtidos por meio dos tribunais

*Edna Simão e Jéssica Sant’Ana*

As concessões judiciais de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) atingiram novo recorde em 2023: dos 5,964 milhões de novos benefícios concedidos no ano, 15,85% foram por meio dos tribunais. A judicialização está concentrada em benefícios como auxílio-doença e aposentadoria por idade, por invalidez e especial. Em 2001, quando a série histórica foi iniciada, a concessão judicial respondia por apenas 1% do total, porém foi crescendo ano após ano, até o percentual de 15,85% em 2023, segundo levantamento feito pelo Valor com o auxílio do economista Rogerio Nagamine Costanzi, a partir de dados do INSS.



O professor associado da Faculdade de Economia e Administração da USP (FEA/USP), Luis Eduardo Afonso, que também é especialista em Previdência, disse que o elevado patamar de benefícios concedidos judicialmente é preocupante e implica um aumento do custo tanto para o governo quanto para os segurados, além de provocar demora na concessão do benefício.

O presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, admite que o atual percentual de concessão judicial é alto e disse que o “razoável” seria ficar em torno de 5%. Ele acredita que o Atestmed - concessão de auxílio-doença por atestado digital, sem perícia médica presencial - vai ajudar a reduzir o percentual. “Mas é uma opinião pessoal. Eu não estou falando aqui pela AGU [Advocacia-Geral da União]”, diz Stefanutto.

O Atestmed foi implementado no fim do ano passado pelo governo e, hoje, pouco menos de 50% dos benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) já são concedidos por meio da ferramenta. O objetivo é ampliar ainda mais o uso desse sistema pela população. “Na Itália, por exemplo, é muito residual [concessão de benefício via judicial]. É menos de 1%. Os países europeus estão em um outro nível no que toca a judicialização”, diz. “Tem várias causas. A primeira é que se prestigia a decisão administrativa”, destaca o presidente do INSS.

Stefanutto acrescenta que a proporção dos benefícios concedidos judicialmente em relação ao total teve uma queda de novembro para dezembro do ano passado, passando de 15,2% para 13,7%. Porém, mesmo com a redução, ele diz que o percentual é “constrangedor” e precisa ser reduzido. O presidente do INSS explica que, no caso dos benefícios de concessão mais curta, como o auxílio-doença, dificilmente os valores são revertidos caso pagos indevidamente, porque normalmente são considerados não possíveis de devolução pelo caráter alimentar. “Mas continuamos fazendo perícia para ver se ele já se recuperou. Com o Atestmed, terei mais [tempo para] perícias [que realmente precisam ser feitas]”, complementa.

*“Percentual é constrangedor e precisa ser reduzido” — Alessandro Stefanutto*

Stefanutto admite dificuldades para diminuir as concessões judiciais de benefícios rurais, também um dos principais casos de judicialização. Atualmente, cerca de 30% das aposentadorias rurais foram concedidas pela via judicial, enquanto o percentual das urbanas está por volta dos 10%. “Comprovar a qualidade de rural sempre foi um desafio porque não tem cadastros fidedignos. Mas, há projetos do governo”, frisa.

Segundo o presidente do INSS, no governo Dilma Rousseff, houve um movimento para se ter um cadastro, semelhante ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), para mostrar o tempo de atividade rural das pessoas. “Quando ele [segurado] viesse ao INSS, já teria muito mais convicção para a concessão de uma aposentadoria rural, ou mesmo de um benefício por incapacidade”, diz. “Isso não andou bem nos seis anos que nós tivemos aqui do pós-governo da presidente Dilma”, destaca.

De acordo com o economista Rogerio Nagamine, especialista em Previdência, os benefícios por incapacidade, por necessitar de perícia médica, são muito judicializados. O mesmo acontece com a aposentadoria rural, devido à maior complexidade de comprovação da atividade e de vínculos empregatícios mais antigos necessários para completar o período de carência. O economista também destacou que reduzir a fila de espera pelo benefício deveria ser uma preocupação do governo, já que contribuiria para diminuir a judicialização. Em 2023, o número de benefícios solicitados mensalmente ao INSS ficou acima de 1 milhão de agosto a outubro, o que dificulta ainda mais o trabalho do governo em diminuir as filas. Em janeiro, a fila de espera era de 1,570 milhão de requerimentos, apesar dos esforços do governo para baixar esse número.

Já segundo o advogado Diego Cherulli, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IDBP), os dados de judicialização podem ser muito maiores. “Tem lugar que chega a 50%, 60% de concessão, de deferimento de benefício por via judicial”, disse. “Tem muito benefício concedido judicialmente não cadastrado como tal. Temos esse problema [de subnotificação]”. Em 2023, segundo dados do Ministério da Previdência, foram emitidos 39,302 milhões de benefícios e a despesa total com pagamento de benefícios somou R\$ 909,130 bilhões. Dos benefícios emitidos, 84,9% correspondem a até dois salários mínimos.

## **INSS lançará sistema para acelerar processos na Justiça**

Parceria com o Judiciário, “Atestjud” começará a ser usado este ano

*Jéssica Sant’Ana e Edna Simão*

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pretende lançar em parceria com o Judiciário, até abril deste ano, o “Atestjud”, uma versão do “Atestmed” - sistema automático de análise do benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) -, no qual o segurado envia o atestado médico para avaliação pela internet, sem necessidade de passar por perícia médica presencial. A versão para o Judiciário do Atestmed é uma das ações do INSS para tentar reduzir o contencioso judicial e gerar economia para os cofres públicos.





## CLIPPING

DATA

05.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O sistema está sendo discutido com a Advocacia-Geral da União (AGU) e com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e seria optativo para os juízes, afirmou ao Valor o presidente do INSS, Alessandro Stefanutto.

A ideia é que funcione assim: em processos iniciais envolvendo pedidos de concessão de benefícios por incapacidade, os autores da ação serão intimados pelo juiz a apresentar o atestado médico, no padrão exigido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). O atestado e todos os dados do caso serão repassados ao INSS que, com ajuda da inteligência artificial, analisará o pedido e concederá o benefício e os respectivos pagamentos, se o segurado tiver direito. Com isso, a ação perderá objeto.

"O meu primeiro acerto com a Procuradoria-Geral Federal é que os dados macros do atestado, ou seja, a conformação, já seja feita nos autos", explicou Stefanutto. Esses critérios mínimos estão em discussão com o CNJ, disse. "Via de regra, vai vir da própria Justiça [os dados e o atestado] já conformado. Conformou, vamos colocar no sistema e gerar o benefício", completou Stefanutto.

Os esperados efeitos do Atestjud são importantes porque o benefício concedido na Justiça acaba sendo caro para o Estado, por envolver juros, correção monetária e honorários. "Às vezes, o Estado está brigando para não pagar R\$ 2 mil e gasta R\$ 5 mil, R\$ 7 mil", disse. "Não podemos ter um Estado ineficiente. E, nesse sentido, o Atestjud pode ajudar", acrescentou. Segundo Stefanutto, os cálculos exatos de economia ainda estão sendo feitos.

Na avaliação do presidente do INSS, que é da carreira de procurador federal, a medida também será benéfica para o Judiciário, abrindo espaço para juízes se concentrarem nas ações em que há de fato litigiosidade. "Sem dúvida nenhuma, é uma medida com tripla finalidade: diminuir o tempo de espera do segurado, ainda que na via judicial; diminuir a judicialização; e, certamente, ter um impacto fiscal positivo."

Já para o advogado Diego Cherulli, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IDBP), a medida pode não resolver o problema. "O correto seria que a perícia médica administrativa não erre. Porque, em caso de erro, você entrará com um processo judicial para a perícia reavaliar o caso", diz. Ele explica que há previsão legal para que o INSS e o Judiciário avancem na solução dessa ferramenta, mas acredita que o Atestjud pode acabar sobrecarregando mais o INSS e os peritos médicos. "As filas continuam grandes, as perícias já estão atrasadas e eu vou acrescentar mais um trabalho", pondera.

"Não queremos que o Judiciário vire um balcão do INSS e ele vai virar", afirma Cherulli. Já Stefanutto negou que haverá sobrecarga de trabalho aos funcionários da autarquia e diz que os dados do atestado vão chegar dentro ao INSS do padrão exigido para concessão do benefício, o que facilitará o trabalho. "Seria muita perda de tempo juntar [nos autos] um atestado sem assinatura do médico, porque certamente ele não vai passar", explicou, ao se referir aos padrões mínimos que serão adotados.



## Judicialização impacta mercado jurídico previdenciário

Apenas em São Paulo, há 58 mil advogados inscritos no programa INSS Digital

*Fernando Teixeira*

A judicialização do acesso à Previdência Social vem impactando o mercado da advocacia. Com um processo administrativo difícil no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e uma Justiça Federal acessível, brasileiros têm trocado o balcão da Previdência Social pelos guichês dos tribunais. O Tribunal de Contas da União (TCU) calcula que 15% dos valores pagos pela Previdência são obtidos judicialmente, somando R\$ 92 bilhões entre os anos de 2018 e 2021.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o INSS é de longe o maior litigante do país e responde hoje por 3,7 milhões de processos na Justiça, 4,5% do estoque de processos do Judiciário. De acordo com o Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS), nas últimas duas décadas, a proporção de benefícios previdenciários concedidos judicialmente foi multiplicado por quase dez vezes. Em 2004, o número de benefícios judiciais era de um a cada 50 benefícios. Hoje a proporção é de um a cada seis.



Para tentar facilitar o acesso de advogados a processos administrativos previdenciários, em 2018, um convênio entre Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e INSS criou o Portal de Atendimento do Advogado (PAT), hoje chamado INSS Digital. O sistema soma hoje 203 mil cadastrados, o que significa que pelo menos um em cada seis advogados brasileiros atua na área previdenciária. No mercado jurídico, o resultado é a atração de profissionais para a área previdenciária. Segundo o professor de direito previdenciário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Wagner Balera, a partir dos anos 1980 começaram a surgir os primeiros escritórios especializados.

Isso aconteceu, diz ele, a partir da disparada da inflação e o surgimento das “ações revisionais”, pedindo a correção monetária de benefícios. A maior transformação surgiu, contudo, a partir do início dos anos 2000, com a interiorização da Justiça Federal e a criação dos juizados especiais, acelerando o andamento dos processos sobre o tema.

Por outro lado, segundo Balera, o processo administrativo ficou mais difícil. “Houve um endurecimento na concessão de benefícios, como uma estratégia de Estado para frear a despesa da Previdência”, diz. “A Justiça Federal virou o ‘postão’ do INSS”, diz o advogado, em referência ao conhecido apelido do grande posto de atendimento da Previdência na baixada do Glicério, no centro de São Paulo. Quem paga a conta no fim, segundo fontes, é a população, porque demora mais para receber o dinheiro e na hora de embolsar fica sem um pedaço, que vai para o advogado. No mercado, estima-se, o contrato padrão de honorários por êxito em direito previdenciário cobra os dois ou três primeiros benefícios e mais 20% ou 30% sobre os atrasados.

Outro resultado da migração de advogados para a área previdenciária, dizem especialistas, foi o aparecimento das “grandes teses”, como foi o caso da “desaposentação”, por fim derrotada no Supremo

Tribunal Federal (STF) no ano de 2016, e a tese da “revisão da vida toda”, a ser decidida em breve pelo Supremo. Essas grandes teses ajudaram a atrair ainda mais advogados para a área previdenciária, avalia Adriane Bramante, presidente da Comissão de Direito Previdenciário da seccional paulista da OAB. Disputas como a “revisão da vida toda”, diz ela, criam visibilidade, muita demanda e atraem novos profissionais que tentam a sorte em grandes disputas de massa.

“Nos últimos anos houve um aumento expressivo e exponencial de advogados que migraram para o direito previdenciário”, avalia Adriana. Ela diz que apenas em São Paulo há 58 mil advogados inscritos no programa INSS Digital e, regularmente, surgem novos cursos e publicações sobre direito previdenciário. Do outro lado, a Advocacia-Geral da União (AGU) tem tomado providências para defender o INSS e conter o volume de processos. A AGU informa que recebeu em média 1,4 milhão de novos processos previdenciários em primeira instância nos últimos três anos. A Previdência venceu ou fez acordos em 64,5% das ações e foi condenada em 35,5% dos processos, o que dá uma proporção de duas vitórias para uma derrota.

A AGU diz ter ajuizado recursos em 43,2% dos casos em que perdeu em primeira instância, o que indica redução na recorribilidade. Acordo feito no ano de 2020 com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) resultou na desistência de recurso em 1,9 milhão de processos com jurisprudência consolidada. Além disso, em dezembro de 2023, a AGU fez um acordo com o Conselho da Justiça Federal para ampliar o número de acordos judiciais.

No CNJ, o tema vem sendo tratado desde 2018 no Projeto Resolve Previdenciário, que atua na informatização, compartilhamento de dados e capacitação de peritos médicos para reduzir filas. A mais recente ação promovida pelo Resolve Previdenciário é o Prevjud, um sistema de comunicação automatizada entre processos judiciais eletrônicos e os sistemas do INSS. “Essa automação traz grande impacto no tempo de cumprimento das decisões judiciais, pois o conteúdo das decisões será encaminhado, por meio da integração dos sistemas, diminuindo atos manuais por servidores do Judiciário e do INSS”, diz Lívia Peres, juíza auxiliar da presidência do CNJ.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 05.03.2024 – PÁG. E2**

### **O regimento novo do Carf e sistema de precedentes**

A simplificação do procedimento para aprovação de súmulas, além otimizar os processos, aumentará a previsibilidade das decisões

*Rafael Gregorin e Thiago Silveira*

O Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 1634, de dezembro de 2023, aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), que implementa modificações para, principalmente, aumentar a celeridade dos julgamentos e reduzir o estoque de





## CLIPPING

DATA

05.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

processos. Publicado ainda em 2015, já era tempo de sua atualização para atender os anseios do Estado e da sociedade - apesar de alguns ajustes feitos por meio de portarias nesse período.

Por ser um órgão integrante do Ministério da Fazenda e não do Poder Judiciário, o Carf não precisa observar precedentes judiciais, ainda que vinculantes. Por isso, o regimento de 2015 já previa a necessidade de observar os precedentes definitivos e firmados em sede de Repercussão Geral, pelo Superior Tribunal Federal (STF), e de Recursos Repetitivos, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O novo regulamento eleva o precedente dos Tribunais Superiores ao mesmo patamar ocupado pelas súmulas internas do Carf, estabelecendo expressamente que não respeitar um precedente pode gerar a perda de mandato do conselheiro. Por outro lado, o novo regimento condiciona que se trate de decisão transitada em julgado e traz previsões em linha com o complexo sistema de precedentes atual.

A primeira delas consta no § único do artigo 99, que prevê dispensa de observância de precedente vinculante do STJ quando o STF reconhece a repercussão geral do mesmo tema. O objetivo é evitar que o Carf reproduza um entendimento do STJ, ainda que vinculante, que poderá ser revertido pelo STF - guinada jurisprudencial comum nas altas cortes brasileiras.

O regimento ainda permite que o presidente de Câmara profira uma decisão monocrática para não analisar um recurso, seja ele de ofício ou voluntário, apresentado contra uma decisão em primeira instância que aplicou um precedente do STF no contexto de controle concentrado de constitucionalidade, súmula vinculante do Supremo ou súmula do próprio Carf. Apesar de constar expressamente a sua aplicação para os recursos que não buscam afastar a incidência da súmula ou precedente vinculante, é imprescindível que os conselheiros presidentes tenham cautela, sobretudo

pela ausência de previsão de qualquer recurso em face deste pronunciamento. Ainda sobre este ponto, o novo regimento veda o sobrestamento de processos administrativos pela simples decisão de afetação de tema ao rito dos Recursos Repetitivos ou de Repercussão Geral, disposição que vai de encontro à proposição da comissão de juristas que elaborou projetos para modernização do processo tributário administrativo, na qual há a previsão de sobrestamento pela afetação.

Contudo, o regimento recém-publicado prevê a obrigatoriedade do sobrestamento quando há acórdão de mérito sob o rito de Repercussão Geral ou de Rito de Recursos Repetitivos não transitados em julgado. A medida é inovadora e tornará os julgamentos do Carf mais efetivos, além de evitar judicialização desnecessária.

Cabe ainda tratar das inovações no processo de elaboração de súmulas pelo Carf. Antes, a proposição de súmula deveria ser encaminhada ao presidente do órgão, instruída com pelo menos cinco decisões. Ele então convocaria as sessões anuais para apreciação e aprovação dos enunciados. No entanto, as diversas intercorrências enfrentadas pelo Carf nos últimos anos impossibilitaram essas sessões e a edição de novas súmulas. Por isso, as mais recentes tiveram seus enunciados apreciados e aprovados em sessão ocorrida em agosto de 2021.

A solução proposta no novo regulamento é a possibilidade de proposição e aprovação das súmulas pelas turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais em sessão de julgamentos ordinária, limitada à sua respectiva competência. O dispositivo ainda reduziu o número de acórdãos para três, conforme o artigo 124.

Segundo o artigo 125 do novo regimento, os conselheiros das turmas ordinárias ainda terão a prerrogativa de propor, em seu próprio colegiado, o envio de proposição de súmula à sua respectiva Câmara Superior, a quem compete apreciar e aprovar o tema. Cabe mencionar que, além das sessões de julgamentos presenciais, por videoconferência ou híbridas, há a previsão de que ocorram sessões virtuais assíncronas de cinco dias úteis, nas quais serão depositados os votos e as eventuais sustentações orais. A inspiração para esse modelo é o Plenário Virtual do STF.

Outra mudança significativa é o aumento do tempo máximo de exercício de mandatos pelos conselheiros, que passará a ser de oito anos - com exceção para presidentes de turma ou de câmara, com tempo máximo de permanência de doze anos. Apesar de existir espaço para melhorias, as modificações estão em linha com a complexidade do sistema de precedentes brasileiro e aumentarão a celeridade e efetividade dos julgamentos do Carf. A simplificação do procedimento para aprovação de súmulas, além otimizar os processos, aumentará a previsibilidade das decisões.

Contudo, caberá aos conselheiros do Carf, sobretudo os presidentes de câmara, prudência nos julgamentos monocráticos. Isso porque a aplicação indiscriminada do instrumento para não conhecer de recursos dos contribuintes diminuirá o estoque de processos do órgão ao custo do congestionamento do judiciário, notadamente pela ausência de recurso administrativo cabível.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 05 de Março – Dia Nacional da Música Clássica**

A data homenageia Heitor Villa-Lobos, um dos mais importantes compositores brasileiros do gênero, nascido neste dia em 1887.

No dia 5 de março, é celebrado o Dia Nacional da Música Clássica. A data homenageia Heitor Villa-Lobos (1887 – 1959), um dos mais importantes compositores brasileiros do gênero, nascido neste dia, sendo considerado o expoente máximo da música no período do Modernismo do Brasil. Compôs várias obras, sendo as mais famosas Danças Africanas (1914-1915), Suíte Floral (1917), Amazonas (1917), Uirapuru (1917).

O Dia Nacional da Música Clássica foi criado no segundo semestre de 2005, quando a revista Viva Música, propôs a criação de uma data que homenageasse a música clássica no Brasil. A ideia era criar um dia especial para valorizar e comemorar as produções musicais brasileira e para decidir qual seria a melhor data, foi lançada uma consulta dirigida a profissionais atuantes do setor.







**CLIPPING**

DATA  
05.03.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
25 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Foram sugeridos os nascimentos dos compositores, José Maurício Nunes Garcia (22 de setembro), Antônio Carlos Gomes (11 de julho) e Heitor Villa-Lobos (5 de março). Com quase metade dos 7 mil votos totais, a data do nascimento do compositor Heitor Villa-Lobos foi escolhida.

A partir de 2006, após vencer a enquete, Heitor Villa-Lobos, compositor e maestro mais conhecido compositor sul-americano de todos os tempos, tornou-se patrono da música clássica do Brasil. Em 2009, um decreto do governo federal instituiu a data nacionalmente. Desde então, o Dia Nacional da Música Clássica, ajuda a promover a música clássica e aumenta a visibilidade nos meios de comunicação.

A homenagem é justa, o compositor Heitor Villa-Lobos tem mais de mil obras, entre elas as mais conhecidas: “O Trenzinho do Caipira”, “Bachianas Brasileiras”, “Melodia Sentimental”, “Rosa Amarela” e “Rasga Coração”.

Estudos científicos comprovaram que, ouvir música clássica pode proporcionar diversos benefícios à saúde, além de melhorar o desempenho durante atividades físicas, ela é capaz de reduzir a ansiedade, aliviar a dor, combater a insônia, ajudar no desenvolvimento cognitivo e baixar a pressão arterial.